



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

CIRCULAR
NORMATIVA

Direção Regional da Saúde
SAÍDA 2022/1406
25-08-2022 17:08 DRS

Assunto: Vacinação contra infeção humana por vírus Monkeypox – Adaptação da Norma da DGS n.º 006/2022 de 12/07/2022

Para: Todos os Médicos, Enfermeiros e Farmacêuticos em funções nas unidades de saúde integrados no Sistema Regional de Saúde e Autoridades de Saúde

A Direção Regional da Saúde vem pela presente circular proceder à divulgação da [norma n.º 006/2022 de 12/07/2022, da Direção-Geral da Saúde](#), sobre ao assunto em epígrafe, para aplicação na RAM.

A vacina é recomendada, à data, num contexto de pós-exposição, ou seja, para pessoas identificadas como contactos próximos de casos notificados, uma vez que pode prevenir ou atenuar as manifestações clínicas da infeção humana por vírus Monkeypox.

Idealmente, a vacinação deve ser realizada nos primeiros quatro dias após o último contacto próximo com um caso, podendo esse período ir até 14 dias se a pessoa se mantiver sem sintomas.

Os contactos próximos deverão ser indicados após a notificação de um caso suspeito para que sejam contactados individualmente e emitida declaração para a vacinação no ponto de vacinação indicado pelas autoridades de saúde. Reforçamos a importância da identificação de pessoas que estiveram em contacto próximo com os casos diagnosticados, com a máxima celeridade, de forma a que possa ser orientada a vacinação.

Assinala-se que no que respeita à linha de contato perante uma suspeita de infeção por Monkeypox, na RAM, deverá ser considerado o n.º 800 24 24 20 – linha SRS 24.

Relembra-se que, no dia 08/07/2022 a DRS emitiu a [circular normativa n.º 1174](#), sobre a “Abordagem de casos de infeção humana por vírus Monkeypox (VMPX)”.

P/ O Diretor Regional

Herberto Jesus

Anexo: Mod. DRS 043.01-Declaração de elegibilidade para vacinação contra infeção humana por vírus Monkeypox

DPESG - BG/CO





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE PARA VACINAÇÃO CONTRA
INFEÇÃO HUMANA POR VIRUS MONKEYPOX

Para os devidos efeitos, declara-se que a pessoa com o nome _____,
nascida em ___ / ___ / _____, com o número SRS _____, é elegível para vacinação pós-exposição
com a vacina MVA-BN – JYNNEOS®, ao abrigo da **circular normativa da DRS n.º 1406, de 25/08/2022**.

A administração da vacina deverá ocorrer, no limite máximo, até ao 14º dia após o último contacto próximo com
um caso, cumprindo o seguinte esquema vacinal:

Data da última exposição: ___ / ___ / 2022

Esquema vacinal (de acordo com a circular normativa da DRS n.º 1406, de 25/08/2022):

1 dose

2 doses (intervalo mínimo de 28 dias)

Nome do médico e número de cédula profissional:

Assinatura do Médico

Estabelecimento/ Unidade de Saúde emissora: _____

Data de Emissão: ___ / ___ / 2022

Nota: Esta declaração pode ser substituída por outra, emitida informaticamente, desde que contenha a mesma
informação.

